

Browser tabs: Email - Alana L..., Controle de d..., Sistema SAJ..., Sistema SAJ..., Consulta proc..., PJ 0821312-91.20..., Baixar o arquiv..., (31) WhatsApp...

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=570750&ca=77000fd6b6cb01016024c19864661975da0191c6...

Processo Virtual Na..., (33) WhatsApp, Administrativo..., Portal do Advogado, Google, Nova guia, Meu INSS, [bb.com.br], Zimbra: Movimenta..., PJE 1º, Publicações

PJE ProceComCiv 0821312-91.2020.8.18.0140
PABLO DANILO COUTINHO MENDES X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

13907558 - Petição (2747129 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 02)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 23/12/2020 15:20:18

23 Dec 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
13907557 - Petição
13907558 - Petição (2747129 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 02) 15:20

19 Dec 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
13874576 - Petição
13874577 - Petição (2761514 JUNTADA HONORARIOS PERICIAIS 01)
13874578 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2761514 JUNTADA HONORARIOS PERICIAIS Anexo 02)
13874579 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2761514 JUNTADA HONORARIOS PERICIAIS Anexo 03)

downloadBinario.seam 1 / 2

2761514- CS/ 2020-03980/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08213129120208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PABLO DANILO COUTINHO MENDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mi...

PT 15:20 23/12/2020



Número: **0821312-91.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **24/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PABLO DANILO COUTINHO MENDES (AUTOR)		FRANCISCO REINALDO DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13907558	23/12/2020 15:20	2747129_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_02	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08213129120208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PABLO DANILO COUTINHO MENDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/12/2020 15:20:17
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122315201788600000013153241>
Número do documento: 20122315201788600000013153241